

LEI Nº 776/2005, DE 31 DE MAIO DE 2005.

Denomina de **EUDES JUSTINO DA COSTA**, o Ginásio de Esportes do Colégio Municipal Edgar Guedes da Silva, neste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **EUDES JUSTINO DA COSTA**, o Ginásio de Esportes do Colégio Municipal Edgar Guedes da Silva, localizado na Vila de Una de São José, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Pedras de Fogo, em 31 de maio de 2005.


MARIA CLARICE RIBEIRO BORBA
- Prefeita -